



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.758 | Data: 5/2/2026

## **EXTRATO DE ADITIVO**

### **001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000109/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº 082/2025**

#### **DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.502.416/0001-92

**Objeto do Contrato:** ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 DO PROCESSO LICITATORIO Nº 77/2025, DO PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2025, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARI

**Vigência:** Será a partir de 30 de janeiro de 2026 a 28 de outubro de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº /, nº /, foi publicado no quadro de aviso, na data de 30 de janeiro de 2026.

Izabel Silva Freitas Alvim  
Agente de contratação  
Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.758 | Data: 5/2/2026

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00010/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2026**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER** do Agente de Contratação que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no art. 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 74, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0007/2026**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** locação de imóvel urbano destinado à implantação da extensão do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajinha/MG, para fins de armazenamento, guarda, controle patrimonial e organização dos bens permanentes vinculados à referida Secretaria, conforme caracterização detalhada, pareceres técnicos, jurídicos e termo de referência que integram o presente processo de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Das Partes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** Adriano Ambrósio de Medeiros, inscrito no CPF sob nº 893.317.966-68.



**Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.758 | Data: 5/2/2026**

**VALOR:** O valor do contrato será de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por mês, perfazendo o montante total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** será de 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 02 de fevereiro de 2026.

Renato Cardoso de Laia  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.758 | Data: 5/2/2026

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**ADJUDICO e HOMOLOGO** para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o Processo LICITATÓRIO nº 00010/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2026, com fundamento no inciso II do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e decreto Municipal 009/2023, para a locação de imóvel urbano destinado à implantação da extensão do Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajinha/MG, para fins de armazenamento, guarda, controle patrimonial e organização dos bens permanentes vinculados à referida Secretaria, conforme caracterização detalhada, pareceres técnicos, jurídicos e termo de referência que integram o presente processo de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

### Das Partes:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** Adriano Ambrósio de Medeiros, inscrito no CPF sob nº 893.317.966-68.

**VALOR GLOBAL:** O valor do contrato será de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por mês, perfazendo o montante total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** sera de 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 02 de fevereiro de 2026.

Renato Cardoso de Laia  
Prefeito Municipal



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.758 | Data: 5/2/2026

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**Prefeitura Municipal de Lajinha/MG - Extrato de Contrato - Processo nº 00010/2026, Inexigibilidade nº 0007/2026.**

**Objeto:** Locação de imóvel urbano destinado à implantação da extensão do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajinha/MG, para fins de armazenamento, guarda, controle patrimonial e organização dos bens permanentes vinculados à referida Secretaria, conforme caracterização detalhada, pareceres técnicos, jurídicos e termo de referência que integram o presente processo de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **Das Partes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** Adriano Ambrósio de Medeiros, inscrito no CPF sob nº 893.317.966-68.

**VALOR GLOBAL:** O valor do contrato será de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por mês, perfazendo o montante total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** sera de 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária conforme definida no processo.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 05 de fevereiro de 2026.

Renato Cardoso de Laia  
Prefeito Municipal



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.758 | Data: 5/2/2026

## **ORDEM DE LOCAÇÃO**

**Referente ao:**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 00010/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2026**

O Município de Lajinha/MG, baseado na Homologação do processo licitatório em epígrafe, **AUTORIZA** a locação de imóvel urbano destinado à implantação da extensão do Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajinha/MG, para fins de armazenamento, guarda, controle patrimonial e organização dos bens permanentes vinculados à referida Secretaria, conforme caracterização detalhada, pareceres técnicos, jurídicos e termo de referência que integram o presente processo de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Das Partes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** Adriano Ambrósio de Medeiros, inscrito no CPF sob nº 893.317.966-68.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 05 de fevereiro de 2026.

Renato Cardoso de Laia  
Prefeito Municipal



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.758 | Data: 5/2/2026

## **AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2026**

**HOMOLOGO**, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/2021, constante do presente Processo Administrativo nº 00011/2026, para a Locação de imóvel destinado à instalação da extensão do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** o ato da INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2026, ficando, pois, autorizado a contratação. Renato Cardoso de Laia – Prefeito de Lajinha/MG, 05/02/2026.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG

Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 69 - Centro, Lajinha - MG, 36980-000

### RESULTADO FINAL

#### CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002-2026

**OBJETO:** seleção de Blocos Carnavalescos para apresentações culturais durante o Carnaval 2026 no Município de Lajinha/MG, mediante a concessão de subsídio/incentivo financeiro municipal e a exigência de contrapartidas obrigatórias.

#### Relação Propostas Aprovadas

Nome Completo do Preponente	Categoria	Nota	Status
TIAGO DE PAULA DA SILVA	Bloco Tradicional	100	APROVADO
PAULO SERGIO PIMENTEL	Bloco Temático/Contemporâneo	100	APROVADO
RELIENE GRASSI	Bloco Infantil	100	APROVADO

Lajinha, 05 de fevereiro de 2026.

Geovana Freitas do Nascimento  
Comissão

Anatalia Hubner Rodrigues  
Comissão

Sheyla de Aguiar Shatlher  
Comissão